



Relatório nº 6/2025/FACED

Processo nº 23117.027465/2025-62

Interessado(s): Proexc, FACED e público em geral

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 54 - PRODITEC

1) Inscritos para a vaga de Apoio TeóricoTécnico (ATTs)

	Candidato/a	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total	Justificativas
1	Grazielle Alves dos Santos George	34	3	6	50	93	Aprovado/a
2	Sônia Aparecida Paiva	28	3	6	50	87	Aprovado/a
3	Ilza Maria da Silva Alves	12	4	6	50	72	Aprovado/a
4	Maria Fernanda Moreira Mendes	12	3	6	50	71	Aprovado/a
5	Lucas Diniz Teixeira	12	2	6	50	70	Aprovado/a
6	Samuel Gonçalves Vieira	12	2	6	45	65	Aprovado/a
7	Alessandra Alves Ribeiro	24	2	3	30	59	Aprovado/a
8	Miquéias Silva dos Santos	12	2	6	35	55	Aprovado/a
9	Erikson Carvalho Martins	33	4	6	5	48	Aprovado/a
10	Rosiane Aparecida Oliveira da Silva	12	0	6	30	48	Aprovado/a
11	Maria de Fátima Dias Araújo	12	3	0	30	45	Banco de reserva
12	Thamires Marques Machado	12	3	0	30	45	Banco de reserva
13	Amanda de Almeida Araújo Miranda	18	0	6	15	39	Banco de reserva
14	Laura Maria de Araujo Vencio	0	0	6	30	36	Banco de reserva
15	Katia Luzia Silveira Silva Vieira	12	4	3	5	24	Banco de reserva
16	Jerusa Emilia da Silva	12	0	6	5	23	Banco de reserva
17	Flávia de Jesus Medeiros	12	3	0	5	20	Banco de reserva
18	Camila de Cássia Ferreira	12	2	0	5	19	Banco de reserva
19	Jaqueline Martins de Lima	0	2	6	10	18	Banco de reserva
20	Sabrina Roberta Sobrinho Vilela	12	3	3	0	18	Banco de reserva
21	Gustavo Martins Salgado	16	0	0	0	16	Banco de reserva
22	Nathalia Ribeiro de Faria Azambuja	12	3	0	0	15	Banco de reserva
23	Raquel Silva Borges	6	3	6	0	15	Banco de reserva
24	Vilma Ramira de Jesus	12	2	0	0	14	Banco de reserva

25	858.***.053.10	-	-	-	-	-	Indeferido*
26	369.***.468-20	-	-	-	-	-	Indeferido*
27	056.***.266-54	-	-	-	-	-	Indeferido*

Indeferidos/as com a justificativa: não comprovaram o vínculo Institucional na Universidade Pública Federal”, pois, conforme retificação n. 01, publicada dia 09.05.2025, _Correção de itens EDITAL 54_UFU_PROEXC_2025_Processo Seletivo de Profissionais_PRODITEC.pdf (https://editais.ufu.br/sites/editais.ufu.br/files/Retifica%C3%A7%C3%A3o%2001_Corre%C3%A7%C3%A3o%20de%20itens_EDITAL%2054_UFU_PROEXC_2025) é necessário que o candidato tenha vínculo como “servidor público federal” ou como “estudante de Pós-Graduação stricto sensu na área de educação”.

2) Inscritos para a vaga de Técnico de TI/1 e Técnico de TI/2

	Candidato/a	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total	Justificativas
1	Dênis José Almeida	40	3	0	50	93	Aprovado
2	Rosiane Aparecida Oliveira da Silva	25	0	6	30	61	Aprovada
3	Katia Luzia Silveira Silva Vieira	20	4	6	10	40	Banco de reserva
4	Jorge Luís Gomes dos Reis	0	3	0	30	33	Banco de reserva
5	Gustavo Martins Salgado	16	0	0	0	30	Banco de reserva

3) Inscritos para a vaga de Professor(a) de Sala de Aprendizagem

	Candidato/a	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Total	Justificativa
1	Vitor Sergio de Almeida	25	20	15	30	10	100	Aprovado/a
2	Glaucia Signorelli Queiroz Gonçalves	25	20	5	30	10	90	Aprovado/a
3	Raquel Aparecida Souza	25	10	15	30	10	90	Aprovado/a
4	Klivia de Cássia Silva Nunes	25	8	15	30	10	88	Aprovado/a
5	EriKon de carvalho Martins	25	8	15	30	4	82	Aprovado/a
6	Marcos Daniel Longhini	25	0	15	30	10	80	Aprovado/a
7	Camila Rezende Oliveira	25	0	15	30	10	80	Aprovado/a
8	Claudio Gonçalves do Prado	25	0	15	30	2	72	Aprovado/a
9	Gleicimar Gonçalves Cunha	25	0	0	30	10	65	Aprovado/a
10	Maria Fernanda Moreira Mendes	0	20	15	15	10	60	Aprovado/a
11	Raquel Silva Borges	10	0	0	15	10	35	Banco de reserva
12	Juliana Andrade Rocha	5	0	0	30	0	35	Banco de reserva
13	024***.331-00	-	-	-	-	-	-	Indeferida*

Indeferida com a justificativa: não comprovou o vínculo Institucional na Universidade Pública Federal”, pois, conforme retificação n. 01, publicada dia 09.05.2025, _Correção de itens EDITAL 54_UFU_PROEXC_2025_Processo Seletivo de Profissionais_PRODITEC.pdf (https://editais.ufu.br/sites/editais.ufu.br/files/Retifica%C3%A7%C3%A3o%2001_Corre%C3%A7%C3%A3o%20de%20itens_EDITAL%2054_UFU_PROEXC_2025) é necessário que o candidato tenha vínculo como “servidor público federal” ou como “estudante de Pós-Graduação stricto sensu na área de educação”.

Uberlândia, 28 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/07/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6543334** e o código CRC **D934096D**.

Referência: Processo nº 23117.027465/2025-62

SEI nº 6543334